



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00018491-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos eletrodomésticos, elétricos, de refrigeração, de fotografia, de cinematografia e de fonografia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **ÍTACA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.845.457/0001-65, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
17	42209	LAVADORA DE PRESSÃO OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	20	PC	515,00
19	44230	TANQUINHO OBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL.	50	PC	429,00
28	71548	VENTILADOR DE MESA OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	20	PC	92,00
32	71544	CHUVEIRO OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL.	30	PC	51,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas,

30 SET. 2019

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ÍTACA EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00018491-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ÍTACA EIRELI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos eletrodomésticos, elétricos, de refrigeração, de fotografia, de cinematografia e de fonografia.

Ata de Registro de Preços nº _____/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 SET. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDIO CRISTIANO ARANTES
Cargo: CHEFE DE SETOR
CPF: 26864862879 RG: 287149419
Data de Nascimento: 12/04/79
Endereço residencial completo: AV. DR. NELSON NORONHA G. FILHO, 175
E-mail institucional: CLAUDIO.ARANTES@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: CLAUDIOARANTES99@GMAIL.COM
Telefone(s): 2116-0280
Assinatura: [Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: [Signature]
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela CONTRATADA:

Nome: Ismael G. Reichert
Cargo: Empresário
CPF: 010.021.359-66 RG: 4.009.702
Data de Nascimento: 02 / 04 / 1985
Endereço residencial completo: Rua José Augusto Maba, 77, APTO 404 - Fortaleza
E-mail institucional: itaca@itaca.eco.br
E-mail pessoal: itaca@itaca.eco.br
Telefone(s): (47) 3057-3930
Assinatura: [Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.